



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, realizou-se a
2 sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões*
5 (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros
7 (Vice-Reitora), Prof. Anderson de Barros Dantas (Rep. da PROGINST), Felipe José de Queiroz
8 (Rep. da PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Silvia Regina
9 Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvio
10 Sarmiento de Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato
11 Bezerra Candirato (CEDU), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESEN FAR), Prof^a. Verônica
12 Robalinho Cavalcanti (FAU), Prof. Andreas Joachim Krell (FDA), Prof. Luiz Antônio Palmeira
13 Cabral (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde
14 (FANUT), Prof. José Ivo Limeira dos Reis (FOUFAL), Prof^a. Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO),
15 Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof.
16 Evandro de Barros Costa (IC), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Enildo Marinho
17 Guedes (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM) e Prof. Mário Roberto Meneghetti
18 (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto,
19 Prof^a. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof. Cicero Adriano Vieira Santos, Prof.
20 Lindemberg Medeiros de Araujo, Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa, Prof. Ibsen Mateus
21 Bittencourt Santana Pinto e Prof. Antonio Passos Lima Filho. Representantes Técnicos-
22 Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Elias Barbosa da Silva, Analice Dantas Santos e
23 José Jerônimo da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º. de Conselheiros**
24 **presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos
25 da sessão. **II – Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior:** O Presidente solicita
26 ao Secretário dos Conselhos Superiores que proceda a leitura da ata da sessão ordinária
27 mensal do dia 05 de novembro do corrente ano. A Conselheira Analice Dantas (Rep. Téc.-
28 Adm.) solicita a correção do cabeçalho do texto da ata para substituir o nome do
29 representante da FAMED (Prof. Francisco Passos Soares) pela professora Lucy Vieira da Silva
30 Lima, bem como substituir o nome do representante da PROEX (Eduardo Silvio Sarmiento de
31 Lyra) pelo professor José Roberto Santos, conforme disposto em portaria específica. Em
32 seguida é submetida a aprovação da ata pelo pleno do CONSUNI. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada,
33 por unanimidade de votos, a ata da sessão ordinária do dia 05/11/2012. Em seguida, o
34 Conselheiro Cícero Adriano (Rep. Docente) solicita permissão à Presidência do Conselho para
35 transmitir a presente sessão via internet através de seu equipamento pessoal. O Presidente
36 esclarece que, como já havia dito anteriormente, foi solicitado uma análise prévia do NTI para
37 viabilizar os procedimentos e equipamentos a serem adotados quanto às transmissões das
38 sessões do CONSUNI. Entretanto, pondera junto aos conselheiros para que seja aguardado o
39 devido momento de se regularizar, institucionalmente, tal tipo de serviço com todas as
40 informações necessárias que possam decorrer da transmissão e uso destas imagens. Após
41 breve debate sobre o tema, o pedido é submetido à deliberação do pleno do CONSUNI, cuja
42 proposta é rejeitada por ampla maioria. Em seguida, o Presidente compromete-se a trazer
43 maiores informações na próxima reunião ordinária, buscando assim, melhor subsidiar este
44 colegiado sobre a decisão a ser tomada pelo Conselho. Antes de iniciar a ordem do dia, o
45 Presidente do CONSUNI se sente no dever de informar a todos sobre o recebimento de um
46 comunicado do Ministério da Educação tratando sobre os limites de aplicabilidade da questão
47 de gênero a ser adotada pela política de reserva de vagas do sistema de seleção unificada
48 (ENEM/SISU) instituída pelo Governo Federal. Entretanto, entende que as informações
49 disponíveis não afetam as decisões aprovadas pelo CONSUNI, na reunião que tratou deste
50 assunto. Aberta a discussão sobre o tema, o Conselheiro Antonio Passos (Rep. Docente)
51 ressalta que na última sessão do CONSUNI foram tomadas decisões que não podem ser
52 contrariadas, mesmo que as vagas de gênero sejam cortadas pelo MEC. A Conselheira Maria
53 Aparecida (Rep. Docente) se sente entristecida com os fatos e diz estranhar onde fica a nossa



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

54 autonomia, pois já havíamos aplicado o percentual de gênero e devemos manter nossa
55 posição. O Conselheiro Andreas Krell (FDA) entende que ao ler o documento do Ministério fica
56 claro que se possa assegurar a reserva de gênero, de forma residual. A Conselheira Ana Ávila
57 (FSSO) preocupa-se com tal medida, antes mesmo de ser feita uma avaliação dos resultados
58 do programa de ações afirmativas implementada pela UFAL nos últimos dez anos. Defende a
59 preservação da cota de gênero. Concluindo a discussão, a Conselheira Elaine Pimentel (Rep.
60 Docente) também entende ser possível se destinar, de forma residual, vagas para a reserva
61 de gênero. Em virtude da sua complexidade, questiona se não seria necessário ouvir a opinião
62 da Procuradoria Geral da UFAL sobre o assunto. Em seguida, o Conselheiro Tiago Leandro
63 (Rep. Docente) informa que está formalmente afastado para a realização de seu Doutorado
64 em Recife - PE, e que, embora esteja presente às reuniões, as votações estão sendo
65 realizadas pelo seu suplente, Prof. Elton Lima Santos. Apresenta uma questão de ordem à
66 mesa, com a entrega de um documento, onde alega que não estão sendo cumpridos diversos
67 dispositivos regimentais, dentre os quais sobre a participação de suplentes dos
68 representantes das Pró-Reitorias nas sessões deste colegiado, a recondução de conselheiros
69 por mais de uma vez e o tempo de permanência por mais de quatro anos. O referido
70 documento é subscrito pelos conselheiros Tiago Leandro da Cruz Neto, Cicero Adriano Vieira
71 Santos, Analice Dantas Santos, Barbara Torres Chaves e Risonilda Costa Silva. O Presidente
72 acolhe o documento e esclarece que o mesmo será apreciado pela assessoria jurídica da
73 Reitoria e prossegue dando sequência à pauta da reunião. **III - Ordem do Dia: 1)**
74 **Apresentação de Projetos de Cursos de Pós-Graduação ("Lato Sensu") -**
75 **Especialização em: 1.1)FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA (Proc. nº. 009926/2012-53):**
76 Curso a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e
77 Artes - ICHCA/UFAL, na modalidade aberto e presencial, visando concentrar o seu foco na
78 formação avançada em temas da filosofia contemporânea. **1.2) ANTROPOLOGIA (Proc. nº.**
79 **009926/2012-53):** Curso a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais
80 - ICS/UFAL, na modalidade aberto e presencial, visando capacitar antropólogos e
81 profissionais de outras áreas, para a atuação em contextos que necessitem de análise e
82 reflexão crítica quanto ao ensino da sociologia. **1.3) EDUCAÇÃO DO CAMPO (Proc. nº.**
83 **014284/2012-12):** Curso a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação -
84 CEDU/UFAL, na modalidade FECHADO e semi-presencial, em convênio com a Secretaria de
85 Educação Continuada do Ministério da Educação, visando capacitar os educadores e gestores
86 das Escolas do Campo, técnicos das Secretarias Municipais de Educação e dos movimentos
87 sociais. **1.4) EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA (Proc. nº. 010092/2012-29):** Curso a ser
88 oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL, na modalidade aberto e
89 presencial, com o objetivo de capacitar os graduados que atuam ou que desejem atuar no
90 campo da educação física. **1.5) GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS**
91 **INFORMACIONAIS (Proc. nº. 010401/2012-61):** Curso a ser oferecido pela Unidade
92 Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, na
93 modalidade FECHADO e presencial, como parte do Programa de Capacitação a ser executado
94 pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL. Vale ressaltar que
95 todos os projetos obtiveram o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
96 - PROPEP/UFAL, cuja análise técnica revela que os cursos atendem aos requisitos da
97 Resolução nº. 20/2004-CEPE/UFAL, além de terem sido apreciados e aprovados, por
98 unanimidade, pela Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião ocorrida no dia 28/11/2012.
99 Finalizadas as apresentações e feitos os devidos esclarecimentos. Foi retirado de pauta o
100 processo nº. 010096/2012-15 que trata do Projeto do Curso de Especialização em
101 *PLANEJAMENTO EM SAÚDE* elaborado pelo Núcleo de Saúde Pública - NUSP/UFAL, em
102 convênio com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, pelo não atendimento à
103 recomendação da Câmara Acadêmica para que fosse feita a apresentação detalhada da
104 estimativa orçamentária constando a aplicação dos recursos a serem utilizados.
105 **DELIBERAÇÃO:** Projetos aprovados, por unanimidade de votos. **2) Homologação da**
106 **Resolução nº. 55/2012-CONSUNI/UFAL, aprovada "Ad Referendum" do CONSUNI:**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

107 Trata-se do Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional -
108 PROFMAT/UFAL, cuja estrutura administrativa local está vinculada à Unidade Acadêmica
109 Instituto de Matemática - IM/UFAL. Tal regimento foi submetido à apreciação e análise da
110 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL que emitiu parecer técnico
111 favorável. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a homologação da resolução com 36 (trinta e seis)
112 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3) Indicação de membros do CONSUNI para**
113 **presidir as Câmaras Temáticas (Administrativa e Acadêmica):** A Conselheira Verônica
114 Robalinho (FAU) sugere que os nomes sejam escolhidos, inicialmente, pelos membros das
115 Câmaras em suas respectivas reuniões para posteriormente serem referendados pelo
116 CONSUNI. Proposta acatada consensualmente pelo pleno. **IV – Outros assuntos de**
117 **interesse da UFAL:** O Magnífico Reitor, atendendo à solicitação da direção do Centro de
118 Educação (CEDU) apresenta uma proposta de MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao Conselho
119 Estadual de Educação de Alagoas, com o seguinte teor: -----
120 -----

121 *"O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL apresenta*
122 *Moção de Solidariedade ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas que sofre, neste*
123 *momento, com o equívoco do Governo do Estado de Alagoas ao emitir o Decreto nº. 20.431 no*
124 *último dia 20/11/2012. O Decreto nº. 20.341/2012 impõe a desfiguração do caráter normativo,*
125 *fiscalizador e de participação social conferido pela Constituição Estadual ao CEE/AL, conforme*
126 *destacado no seu artigo 203: (Art. 203 – O Conselho Estadual de Educação, de cuja composição*
127 *participarão, proporcionalmente, representantes das instituições e dos professores das redes*
128 *públicas e particular de ensino, em todos os níveis, bem assim dos pais dos educandos e dos*
129 *órgãos de representação dos estudantes, expedirá normas gerais disciplinadoras do ensino nos*
130 *sistemas oficial e privado e procederá à interpretação, na esfera administrativa, da legislação*
131 *específica.) O referido Decreto altera a composição proporcional do CEE/AL nele inserindo mais*
132 *três representantes da Secretaria de Educação, fere o princípio da representatividade ao*
133 *determinar que os representantes dos segmentos da sociedade podem ser substituídos por*
134 *prepostos indicados pelo Secretário de Estado da Educação, e retira a autonomia do CEE/AL*
135 *impedindo que os conselheiros elejam seu Presidente e respectivos Presidentes de Câmaras.*
136 *Além de ser um desrespeito à Constituição Estadual no que diz respeito à composição do*
137 *Conselho, o Decreto nº. 20.341/2012 ataca o princípio da Gestão Democrática consagrado nas*
138 *Constituições Federal e Estadual. É importante destacar que a Constituição de 1988*
139 *reconheceu o direito da população em exercer o poder tanto de forma representativa – elegendo*
140 *governantes e legisladores – como de forma direta. Desta forma, os Conselhos surgem ou são*
141 *reforçados como instâncias do Estado e da Sociedade Civil, atuando nas políticas públicas*
142 *permanentes, como mediadores da participação direta da sociedade na gestão das políticas*
143 *sociais. A autonomia dos Conselhos no Estado Democrático de Direito é um requisito*
144 *importante, para que cumpram suas funções específicas, que não se confundem com as dos*
145 *órgãos executivos. O CEE/AL foi instituído constitucionalmente como órgão normatizador do*
146 *Sistema Estadual de Ensino e temos a ressaltar que, em regime de colaboração, tem interagido*
147 *com este CONSUNI/UFAL para a defesa dos direitos educacionais dos estudantes,*
148 *especialmente os das redes públicas, impedindo que sejam prejudicados em sua continuidade*
149 *de estudos. Um órgão que atinge cinquenta anos de existência, proporcionando a participação*
150 *da sociedade, e defendendo-a com firmeza, não pode ser manietado no exercício de suas*
151 *funções. Desta forma, o CONSUNI/UFAL solidariza-se com o Conselho Estadual de Educação*
152 *de Alagoas para que seja restituída a sua autonomia, representatividade e proporcionalidade na*
153 *sua composição, ao tempo em que defende a revogação do Decreto nº. 20.341/2012. Maceió-*
154 *AL, 03 de dezembro de 2012."* -----

155 Após breve debate e pequenos ajustes, a proposta de moção é aprovada por unanimidade. No
156 final da sessão ordinária a Conselheira Analice Dantas fez duas intervenções solicitando
157 esclarecimentos da Presidência do Conselho sobre a continuidade do debate acerca do
158 processo de adesão da UFAL à EBSERH, considerando a suspensão do primeiro debate por



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

159 falta de energia, e a convocação de reunião extraordinária para discussão e aprovação do
160 Regimento do HUPPA. Em seguida, a Conselheira Maria Aparecida (Rep. Docente) manifesta a
161 sua insatisfação com a mudança ocorrida no calendário oficial da UFAL referente à
162 antecipação do feriado do dia da Consciência Negra em 20 de novembro. Solicita que nos
163 próximos anos não seja concedida a antecipação do calendário, respeitando-se assim a data
164 comemorativa. O Presidente informa sobre o lançamento oficial da construção das instalações
165 do novo presídio do Agreste no Município de Craíbas -AL, como resultado efetivo das
166 negociações com o Governo do Estado sobre a desativação do presídio de Arapiraca. O
167 Conselheiro Cicero Adriano (Rep. Docente) ressalta a dimensão desta notícia e, apesar das
168 divergências, reconhece a importância dos esforços empreendidos pela gestão no sentido de
169 atender às expectativas enfrentadas pelas dificuldades vividas na comunidade do *Campus* de
170 Arapiraca. Finalizando, o Magnífico Reitor propõe um voto de pesar e condolências pelo
171 falecimento da Professora Sonia Maria Souza Cavalcante, Docente da Faculdade de Medicina
172 da UFAL - FAMED/UFAL, reconhecida batalhadora em defesa do Sistema Único de Saúde em
173 Alagoas. Proposta aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o
174 Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
175 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
176 presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor
177 Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
178 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2013.**